Correio Popular DE RONDÔNIA

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, sexta-feira, 9 de abril de 2021 - **Correio Popular**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.48/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para finalização da construção da UBS Setor 13, conforme solicitação constante do processo. requerido pela secretaria municipal de saúde. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 14.372.416/0001-45. aditivam o contrato na importância de R$ 18.733,05 (dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 30 de MARÇO de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/CPL/2021
PROCESSO Nº 499-1/SEMED/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 006/GAB/2021**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRO-REGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Materiais de Consumo (material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização e profilaxia para prevenção do COVID-19),** para atender as Unidades Escolares e Creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO, pelo período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R$ 370.809,23 (Trezentos e setenta mil oitocentos e nove reais e vinte e três centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) **Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia:23/04/21 às 08:55 hs.
Abertura das propostas:23/04/21 às 09:00 hs.
Inicio do pregão:23/04/21 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 499-1/SEMED/2021.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 08 de abril de 2021

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Processo nº 147/2021
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Lei Municipal 903/2019. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONER, MANUTENÇAO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA. Valor estimado R$ 144.069,94 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 147/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 12 de abril de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 22 de abril de 2021, às 10:00. horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 08 de abril de 2021

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Processo nº 159/2021
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Lei Municipal 903/2019. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/FIXAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS FUMÊS COM MEDIDAS PRÉ-DEFINIDAS, ACOMPANHADAS DE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO, BEM COMO SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS JANELAS OBSOLETAS E REPAROS CAUSADOS PELA REMOÇÃO DAS JANELAS, COM FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS NECESSARIOS A PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA. Valor estimado R$ 14.297,76 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
conforme Processo Administrativo sob o nº. 159/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 12 de abril de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 23 de abril de 2021, às 10:00. horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 08 de abril de 2021

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 534/2021
b) Licitação Nº : 10/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 08/04/2021
e) Objeto da Licitação : Aquisição de porta de vidro temperado incolor 10MM 2230x950MM.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ITAIR PIRES DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 25.032.190/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM MEDINDO 2230 X 950 MM	1	R$ 690,00	R$ 690,00

Valor Total Homologado - R$ 690,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,08 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI-059/2021

Processo Administrativo nº GI 059/2021
Pregão eletrônico (sistema de registro de preços)
Objeto: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha glp)
Publicado em 29/01/2021.
Na ata de registro de preços e suas respectivas publicações, ONDE SE LÊ: "SERVIÇO" na unidade de medida, LEIA-SE: "UNIDADE".
Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 08/04/2021

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retifica-se A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Publicado no Mural do Poder Legislativo no dia 05/04/2021, Mural do Poder Executivo Municipal dia 05/04/2021, Portal Transparência do Município de Alto Paraíso dia 31/03/2021 código nº b03b35c44d308c1e18e0175114f09ca1, AROM – Associação Rondoniense de Municípios no dia 01/04/2021 Código Identificador: BDCF10A2, Correio Popular (Jornal de Grande Circulação) no dia 01/04/2021, DOU (Diário Oficial da União) no dia 01/04/2021.
Onde se lê:ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-505/SEMSAU/2021, cujo objeto é "aquisição de peças e serviços para o concerto da ambulância QTJ-2610." cujo valor global é de R$ 2.113,65 (dois mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa: RONDOMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.205.760/0001-96.
Leia-se:ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-505/SEMSAU/2021, cujo objeto é "aquisição de peças e serviços para o concerto da ambulância QTJ-2610." cujo valor global é de R$ 2.113,65 (dois mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa: A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.766.066/0001-80.

Alto Paraíso - RO, 06 de Abril de 2021.
AUTORIZADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 001/2021.
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 828/2015, nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer, divulgar e torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes na **Tabela I - Quadro de Vagas,** deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX das Constituição da República e IN nº 13/2004 e nº 41/2014 -TCER-RO e suas alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designada através por Decreto;
1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e os demais atos e decisões inerentes a este processo serão publicado no painel de Publicações do Município, Prefeitura e Câmara, no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom e www.teixeiropolis.ro.gov.br, Portal Transparência, sendo que seus extratos serão publicados em jornal de circulação regional;
1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos,** tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de pessoal;
1.4. Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas serão convocados para assinatura de contrato imediatamente após a homologação do certame e deverão atuar na execução de atividades profissionais junto ao órgão contratante, tendo que cumprir obrigatoriamente a jornada de trabalho semanal constante na **Tabela I,** deste Edital.

2. QUADRO DE VAGAS:
2.1. Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do Anexo II do presente edital.
Tabela I - Quadro de Vagas:

Cargo	C. H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Médico – Plantão	12	02	800,00	Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Nutricionista	20	01	1.993,92	Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Motorista de Veículos Pesados	40	01	1.100,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação "D"

2.2. O valor da remuneração mensal ou de plantões para os contratados será o previsto neste edital, mais as vantagens previstas na legislação municipal.
2.3. A dotação orçamentária para cobrir despesas concernentes ao objeto será aquelas consignadas no orçamento vigente de cada órgão interessado.
2.4. O pagamento será realizado mensalmente mediante controle de frequência ou Plantões.

3. INSCRIÇÕES:
3.1. As inscrições serão recebidas na Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, junto à sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, sito à Av. Afonso Pena, n° 2122, Setor 04, no período compreendido entre os dias **07 de abril a 14 de abril de 2021**, nos horários das 8h às 13h, horário de expediente, horário de Rondônia, bem como poderá ser realizada via e-mail: gabinete@teixeiropolis.ro.gov.br e os documentos enviados pelos Correios ou em mãos, dentro do prazo acima.
3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.
3.5. Após o prazo de inscrição será homologado as inscrições no dia **15 de abril de 2021,** e será publicada nos locais definidos no item 1.2;
3.6. **Informações:** (69) 3465-1145 e 3465-1228 – E-mail: gabinete@teixeiropolis.ro.gov.br, ou no sitio eletrônico www.teixeiropolis.ro.gov.br.

4. CONDIÇÕES PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), ou faz sua inscrição por e-mail, apresentando, em qualquer dos casos, os seguintes documentos:
a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido: O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, a qual será fornecida modelo gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo III - Ficha de Inscrição,** deste Edital, disponível no Sitio eletrônico: www.teixeiropolis.ro.gov.br;
b) Apresentar cópia legível, que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência, ou cópia autenticada em cartório;
c) Apresentar cópia legível do CPF, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência, ou cópia autenticada em cartório;
d) Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Apresentar comprovante de escolaridade e formação;
f) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos, para servir de suporte na Análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar no cargo pretendido, constantes do item 10 deste Edital;
g) Comprovante de experiência profissional (na área especifica), que atenda ao requisito constante no item 10 deste Edital;
h) Declaração que não é integrante do Grupo de Risco, do novo coronavírus - COVID-19, conforme o Decreto Estadual nº 25.470, ou sendo, já ter tomado a vacina;
i) Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas deste item, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.
j) Não será devolvida a documentação de candidatos, nem mesmo para os não aprovados no certame.

5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO
5.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples com reconhecimento de firma em cartório do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 4.1, deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos.
5.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
6.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Apresentar a documentação do item 16.2, deste Edital;
e) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
f) Não ser integrante do Grupo de Risco, do novo coronavírus - COVID-19, sendo já ter tomado a vacina;

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
7.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial;
7.2. O candidato interessado deverá fazer a opção pela vaga destinada ao portador de necessidade especial no ato da inscrição, sob pena de preclusão;
7.3. A comprovação da condição de Portador de Necessidade Especial deverá ser realizada no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, mediante a apresentação de laudo médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
7.4. As vagas definidas no item 7.1, que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

8. DO REGIME DE TRABALHO.
8.1. O regime jurídico administrativo, vínculo de trabalho temporário e a carga horária será a estipulada no item "2. quadro de vagas, tabela I - quadro de vagas";
8.2. Para o cargo de médico em regime de plantão de 12 (doze) horas, com limitação em 15 plantões do mês, que será prestado conforme a necessidade da Secretaria.
8.3. Os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados por este procedimento serão regidos pelas normas contidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 828/2015, nº 987/2019 e nº 1068/2020.

9. DO LOCAL DE TRABALHO
9.1. Os profissionais de saúde serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e exerceram suas funções no Hospital de Pequeno Porte e na Unidade Básica de Saúde, podendo ser designado para outros locais, conforme a demanda dos serviços.
9.2. Os demais profissionais serão lotados nas Secretarias pertinentes e exerceram suas funções no Município.

10. DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E DA ANÁLISE DOS TÍTULOS.
10.1. Os candidatos deverão apresentar o currículo no ato da inscrição;
10.2. Não serão recebidos currículos fora do prazo, local e horário estabelecido neste edital.
10.3. Uma vez entregue os documentos solicitados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dado apresentado no período de entrega dos títulos.
10.4. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir na tabela de títulos para Avaliação dos Candidatos:
10.4.1. Dos quesitos dos candidatos de Nível Superior - cargo: Médico e Nutricionista.

Provas	Quesitos	Pontos	
Análise Curricular	Certificado de graduação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC.	20	
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Pós Graduação, com carga mínima de 360 horas, no limite de dois certificados.	30	
	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo como: Certificados de cursos na área de concorrência com no mínimo 80h, no limite de dois certificados.	10	
Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, no mínimo por 12 meses.	12 meses	15*
		12 a 24 m	25*
		24 a 36 m	30*
		Acima 36 m	40*
	Total de Pontos	100**	

* Estes pontos não são cumulativos. ** O total de pontos limitar-se-á em 100 pontos independente se o candidato ultrapassa-lo.

10.4.2. Dos quesitos dos candidatos de Nível Elementar - cargo: Motorista

Provas	Quesitos	Pontos	
Análise Curricular	Certificado de Conclusão de Ensino fundamental ou Histórico Escolar do Ensino fundamental.	10	
	Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar de Ensino Médio.	10	
	Certificados de cursos de capacitação entidades governamentais (mínimo de 120 horas) na área de concorrência, no limite de dois certificados.	05	10
Experiência Profissional	Experiência Profissional relacionado com mais de uma especialidade maquina pesada no limite de cinco maquinas.	4	20
	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, no mínimo por 12 meses.	12 meses	10*
		12 a 24 m	30*
		24 a 36 m	40*
		Acima 36 m	50*
	Total de Pontos	100**	

* Estes pontos não são cumulativos. ** O total de pontos limitar-se-á em 100 pontos independente se o candidato ultrapassa-lo.

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO.
Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 4.1, deste Edital, na seguinte ordem:
a) Maior pontuação na experiência profissional;
b) Maior idade;
c) Sorteio em ato público.
13.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
13.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

14. DOS RECURSOS
14.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
14.2. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, documento de Identidade (RG), cargo a que estiver concorrendo e assinatura, protocolizados na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Fazenda e Esporte de Teixeirópolis, situada na Av. Afonso Pena, 2122, bem como poderá ser realizada via correios ou e-mail: gabinete@teixeiropolis.ro.gov.br.
14.3. Será indeferido o pedido do recurso apresentado fora do prazo, podendo ser usado o modelo do Anexo IV, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;
14.4.. Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
15.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **22 de abril de 2021,** e será publicada nos locais definidos no item 1.2;
15.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para devida homologação do resultado final, e será publicado nos locais definidos no item 1.2;
15.3. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:
a) Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, em especial fora do grupo de risco do COVID-19;
f) Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
l) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO
16.1. A contratação é de natureza administrativa e por tempo determinado a ser celebrado entre contratante e contratada, pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme o art.4 º da Lei n° 1068/2020.
16.2. O candidato aprovado será convocado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo previsto no item 15.3, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original: CPF/MF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição; Carteira de Trabalho; Comprovante de Conta Corrente de pessoa física Bancaria; Cartão do PIS/PASEP ou declaração da não inscrição; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar; Carteira de Registro Profissional; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar, Certificado ou Histórico de escolaridade; 02 foto 3x4 recente; Atestado de Sanidade Física e Mental para fins admissional, Declaração de Bens; Comprovante de entrega no SIGAP; Certidão Negativa Civil e Criminal; Certidão Negativa da Justiça Federal, Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos; Comprovante de Residência, Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; Declaração de ciência de mudança de regime previdenciário (de trabalhador rural para servidor publico); Declaração de Parentesco com agentes políticos do Município e se sim qual parentesco.
16.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, dentro do prazo de vigência, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.
16.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante no Item 2- Quadro de Vagas, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço, no mesmo prazo, após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 16.2, deste Edital.
16.5. Em caso de desistência formal do candidato classificado ou sua inércia durante o período de convocação será convocado o candidato aprovado na sequencia.
16.6. A convocação do candidato classificado será realizada por Edital, publicada nos locais definidos no item 1.2 deste edital;
16.7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. Após análise e seleção dos títulos e documentos dos candidatos, pela Comissão será lavrada ata de resultado das analises dos títulos, contendo os nomes dos selecionados para os cargos propostos e as devidas classificações.
17.2. O candidato aprovado e contratado exercerá função, sem vinculo de permanência, e na condição de prestadores de serviços personalíssimos, que deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Contratantes, imediatamente após a assinatura do contrato.
17.3. As decisões emanadas da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no que tange à seleção e escolha dos Currículos, constantes deste edital serão soberanas para processar e julgar todas as fases do certame público inclusive sobre casos omissos.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses**,** a contar da data da homologação do resultado final**.**
18.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:
a) Fizer declaração ou apresentar qualquer documentação falsa ou inexata;
b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 4.1, deste Edital;
c) Não atender as condições constantes do item 6, deste Edital.
18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para gestão do Processo Seletivo Simplificado ouvido a Procuradoria Jurídica do Municipal de Teixeirópolis;
18.4. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
18.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
18.6. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

19. ANEXOS
Anexo I - Cronograma de Execução;
Anexo II - Das Atribuições das Funções;
Anexo III - Ficha de Inscrição;
Anexo IV - Formulário de Recurso - (modelo).
Anexo V - Declaração – (modelo)

Teixeirópolis/RO, 05 de abril de 2021.

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues

Secretária – Luciani Marinho de Oliveira Vargas

Membro – Wilson Ferreira Maciel

EDITAL Nº 001/2021.
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	07/04/2021
Remessa das informações ao TCER-RO	08/04/2021
Período de inscrições e entrega de Títulos	07 a 14/04/2021
Data da Homologação das Inscrições	15/04/2021
Divulgação do resultado da Analise de Títulos	19/04/2021
Resposta do recurso e Divulgação do Resultado Final	22/04/2021
Homologação do Resultado Final	22/04/2021

Teixeirópolis/RO, 05 de abril de 2021.

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues

Secretária – Luciani Marinho de Oliveira Vargas

Membro – Wilson Ferreira Maciel

EDITAL Nº 001/2021.
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

a) Médico: Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação especifica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Colaborar na investigação epidemiológica; bem como todas as atividades do Programa Federal na área de saúde; Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantões no Hospital, Posto de Saúde, atendimento volante (cirurgias, atendimento de emergências e urgência, internações e visitas médicas conforme a especialidade e/ou programa); Executar outras atividades correlatas.

b) Nutricionista: Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de nutrição do Município; Estudar e diagnosticar o perfil nutricional predominante dos discentes da rede escolar público municipal e também na área da saúde; Estudar e elaborar propostas de dieta alimentar saudável que atenda à necessidade nutricional da comunidade de maneira sustentável; Inspecionar o recebimento e estocagem da merenda escolar de forma adequada; Esclarecer aos responsáveis por alunos, em reunião, as razões científicas e econômicas de possíveis alterações da proposta de dieta escolar variável

para cada dia ou turno; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Executar outras atividades correlatas.

c) Motorista de Veículos Pesados: Dirigir veículos leves, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.

Teixeirópolis/RO, 05 de abril de 2021.

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues

Secretária – Luciani Marinho de Oliveira Vargas

Membro – Wilson Ferreira Maciel

EDITAL Nº 001/2021.
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____ (uso exclusivo do DRH)
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
NOME COMPLETO: _____
FILIAÇÃO:
PAI: _____
MÃE: _____
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF Nº _____ DATA DE NASCIMENTO ___/___/_____
SEXO: MASCULINO ( ) FEMININO ( )
NATURALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____
FILHOS MENORES: ( )SIM ( )NÃO
1 .Nome: _____ DATA DE NASC. ___/___/____
2 .Nome: _____ DATA DE NASC. ___/___/____
3 .Nome: _____ DATA DE NASC. ___/___/____

MEIOS DE CONTATO:
TELEFONE RESIDENCIAL :( ) _____ CELULAR: ( ) _____
E-MAIL: _____

Declaro para todos os fins de direito, que as informações acima prestadas são verídicas.

Teixeirópolis/RO, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

Teixeirópolis/RO, 05 de abril de 2021.

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues

Secretária – Luciani Marinho de Oliveira Vargas

Membro – Wilson Ferreira Maciel

EDITAL Nº 001/2021.
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

ANEXO IV - FORMULARIO DE RECURSO – (modelo)

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Nome do Candidato:	
RG:	CPF:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)
( ) CONTRA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO;
( ) CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO;
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
( ) OUTRO: _____

Justificativa do Candidato - Razões do Recurso
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Teixeirópolis/RO, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

Teixeirópolis/RO, 05 de abril de 2021.

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues

Secretária – Luciani Marinho de Oliveira Vargas

Membro – Wilson Ferreira Maciel

EDITAL Nº 001/2021.
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO – (modelo, uma ou outra)

Eu, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____ UF: ____/___, e inscrito(a) no CPF nº ____, residente à ___, nº __, Cidade _____, **DECLARO**, para fins de contratação junto a Prefeitura de Teixeirópolis-RO, que **NÃO** sou integrante do Grupo de Risco, do novo coronavírus - COVID-19, conforme especifica o inciso IV do §1º do Artigo 2° do Decreto n° 25.470 de 21 de outubro de 2020 do Governo do Estado de Rondônia.

OU

Eu, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____ UF: ____/___, e inscrito(a) no CPF nº ____, residente à ___, nº __, Cidade _____, **DECLARO**, para fins de contratação junto a Prefeitura de Teixeirópolis-RO, que **SOU** integrante do Grupo de Risco, do novo coronavírus - COVID-19, conforme especifica o inciso IV do §1º do Artigo 2° do Decreto n° 25.470 de 21 de outubro de 2020 do Governo do Estado de Rondônia, mas já tomei a vacina conforme o comprovante em anexo.

__(Local)_____, ___ de _____ de 2021.

_____
Candidato(a)

Teixeirópolis/RO, 05 de abril de 2021.

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues

Secretária – Luciani Marinho de Oliveira Vargas

Membro – Wilson Ferreira Maciel

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O **EMPREENDIMENTO ROMILDO FELBERG, NOME FANTASIA CHÁCARA 2 R, CPF – 937.457.532- 91,** situada na LINHA 102- SUL, KM 15,5, LT- 49-B 1, GLEBA 12, ZONA RUAL CIDADE de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, 76.932-000 , e, em Coordenadas do EMPREENDIMENTO 11º 52' 02.39'' S e 62º 31' 46.85'' W – C- 211,00 m e Coordenadas do POÇO TUBULAR PROFUNDO 11º 52' 02.48'' S e 62º 31' 47.03'' W – C- 211,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO TUBULAR PROFUNDO , cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO DE LAVOURA CAFEEIRA.

JARU – RO, 01 DE ABRIL DE 2.021

EMPREENDIMENTO ROMILDO FELBERG,
NOME FANTASIA CHÁCARA 2 R
CPF – 937.457.532- 91

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O **EMPREENDIMENTO ROMILDO FELBERG, NOME FANTASIA CHÁCARA 2 R, CPF – 937.457.532- 91,** situada na LINHA 102- SUL, KM 15,5, LT- 49-B 1, GLEBA 12, ZONA RUAL CIDADE de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, 76.932-000 , e, em Coordenadas do EMPREENDIMENTO 11º 52' 02.39'' S e 62º 31' 46.85'' W – C- 211,00 m e Coordenadas do POÇO TUBULAR PROFUNDO 11º 52' 02.48'' S e 62º 31' 47.03'' W – C- 211,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019 , a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO TUBULAR PROFUNDO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO DE LAVOURA CAFEEIRA.

JARU – RO, 01 DE ABRIL DE 2.021

EMPREENDIMENTO ROMILDO FELBERG,
NOME FANTASIA CHÁCARA 2 R
CPF – 937.457.532- 91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Paraíso nº 2601 – Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.920-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2021
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 6908 de 22 de fevereiro de 2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal n.° 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2021
PROCESSO Nº 2 - 131/C.G.S.R.P/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas** para melhor atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), deste Município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 163.005,20 (cento e sessenta e três mil e cinco reais e vinte centavos).

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 09h:00min do dia:**	**09/04/2021**	**Até as 09h:59min do dia**	**28/04/2021**
Abertura das propostas	**Das 10h:00min do dia:**	**28/04/2021**	**Até as 10h: 10min do dia**	**28/04/2021**
Início da sessão pública	**Às 10h: 10min do dia:**	**28/04/2021**	**Obs.: Horário de Brasília**	

LOCAL: www.licitanet.com.br

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 08 de Abril de 2021

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 6809 de 22 de Fevereiro de 2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE LANÇAMENTO

A empresa **RO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** localizado na Rodovia Pastor Severo de Araújo, km 10, Gleba G, Bairro Zona Rural, inscrito no CNPJ n. º 34.984.334/0001-69, instalado no município de Ji-Paraná - RO, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COREH, em 07/04/2021 a **OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTE EM CORPO HÍDRICO**, para fins de: **LANÇAMENTO DE EFLUENTE TRATADO DERIVADO DE FRIGORÍFICO – ABATE DE SUÍNOS**. Coordenadas geográficas. **Latitude: 10°58'19.18"S / Longitude: 62°0'3.18"O.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 354/SEMSAU/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 008/CP/SEMSAU/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item.
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R$ 249.942,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículo para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra/RO através do Ministério da Saúde por meio de recursos de emenda parlamentar – ACIR GURGACZ, conforme a proposta nº 06016.618000/1200-06.

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.841/2021, com autorização da autoridade superiora, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 2.696 de 24 de junho de 2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/04/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/04/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 26/04/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA:

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 08 de abril de 2021.

_____
Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC1528/2020 VOL 5

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para futura, eventual e se necessário Fornecimento de Gêneros Alimentícios: Secos e Molhados e Perecíveis, por meio de registro de preço com vigência da ata pelo período de 12 meses.

INTERESSADO: SRP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 876 a 882 e da homologação anexada a folha de nº 884 a 890 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2021, considerando o Parecer Jurídico as folhas 871, análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº873 a 874, e as documentações pertinentes da fase licitatória as folhas de nº 543 a 869, constante nos autos.

Em favor a das Empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

01 – SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA – 84.743541/0001-08, no valor de R$ 716.747,55 (Setecentos e Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

02 – FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA– 28.517.413/0001-67, no valor de R$ 205.382,20 (Duzentos e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

Mirante da Serra, 07 de abril de 2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.s.as; as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 31/12/2020 da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o **SICOOB AMAZÔNIA** completou 19 (dezenove) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o **SICOOB AMAZÔNIA** obteve um resultado de R$ 23.635.645,04 (Vinte e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), antes das destinações estatutárias e dos juros ao capital, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 17,12%.

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R$ 2.793.158,42 (Dois milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

Após as deduções legais do FATES e do Fundo de Reserva, o resultado das sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral indica o valor de R$ 13.547.616,30 (Treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos) que representa um retorno de 9,82% sobre o Patrimônio Líquido.

Demonstração das destinações realizadas:

Resultado antes das destinações	**23.635.645,04**
(-) Juros ao capital pagos aos associados	(2.793.158,42)
Resultado Após os Juros ao Capital – Antes das Destinações Legais	**20.842.486,62**
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social	(1.042.124,33)
(-) Fundo de Reserva	(6.252.745,99)
Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral	**13.547.616,30**

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 132.205.825,07 (Cento e trinta e dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos). Por sua vez a carteira de créditos representava R$ R$ 473.797.606,56 (Quatrocentos e setenta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R$ 311.801.872,31	65,81%
Carteira Rural	R$ 161.995.734,25	34,19%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020, o percentual de 10,92% da carteira no montante de R$ 51.746.084,44 (Cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

4. Captação

As captações, no total de R$ 341.887.575,82 (Trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 76,08%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	R$	%
Depósito a Vista	251.034.974,40	73,43%
Depósito a Prazo	82.317.119,06	24,08%
LCA Pós Fixada	8.535.482,36	2,50%
Total	**341.887.575,82**	**100,00%**

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 13,15% da captação, no montante de R$ 44.948.328,61 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **SICOOB AMAZÔNIA** era de R$ 131.496.698,92 (Cento e trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). O quadro de associados era composto por 27.506 cooperados, havendo um acréscimo de 26,64% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **SICOOB AMAZÔNIA** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela SICOOB NORTE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato até a AGO de 2023. O Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pela SICOOB NORTE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **SICOOB AMAZÔNIA** aderiram, em 2004, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da **SICOOB AMAZONIA** registrou 74 (setenta e quatro) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 74 reclamações, 51 (cinquenta e uma) foram consideradas improcedentes e 23 (vinte e três) consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Buritis/RO, 05 de março de 2021

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELIAS ALVES PEREIRA
Presidente do Cons. de Administração
CPF. 422.143.862-20

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZONIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		644.751.139,85	458.222.971,16
Circulante		419.060.820,36	328.584.876,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	142.657.867,06	91.218.121,69
Disponibilidades		10.452.041,99	9.088.452,20
Centralização Financeira - Cooperativas		132.205.825,07	82.129.669,49
Operações de Crédito	Nota 5	262.503.744,05	220.127.582,22
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		195.896.638,88	149.281.801,67
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(12.227.456,87)	(13.882.498,75)
Financiamentos		5.685.940,18	4.142.010,17
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(335.633,14)	(252.589,25)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		74.598.327,89	83.272.931,20
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(1.114.072,89)	(2.434.072,82)
Outros Créditos	Nota 6	4.850.792,14	5.993.988,36
Créditos por Avais e Fianças Honradas		1.000.717,76	1.640.266,08
Rendas a Receber		910.332,78	924.268,01
Diversos		2.676.174,54	4.157.886,09
Devedores por Depósitos em Garantia		19.572,31	10.913,16
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		1.077.669,06	477.404,01
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(833.674,31)	(1.216.768,99)
Outros Valores e Bens	Nota 7	9.048.417,11	11.245.184,04
Outros Valores e Bens		8.689.359,41	10.913.854,56
Despesas Antecipadas		359.057,70	331.329,48
Não Circulante		225.690.319,49	129.638.094,85
Realizável a Longo Prazo		188.549.679,50	102.468.286,56
Operações de Crédito	Nota 5	188.529.779,50	102.468.286,56
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		101.924.169,45	45.269.288,06
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(8.078.377,28)	(6.377.651,97)
Financiamentos		8.295.123,80	3.372.400,86
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(120.076,61)	(152.228,13)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		87.397.406,36	61.379.765,25
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(888.466,22)	(1.023.287,51)
Outros Créditos	Nota 6	19.900,00	0,00
Diversos		20.000,00	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia		0,00	0,00
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(100,00)	0,00
Permanente		37.140.639,99	27.169.808,29
Investimentos	Nota 8	17.501.959,30	8.002.660,30
Participação em Cooperativa Central de Crédito		17.500.101,00	8.000.802,00
Outros Investimentos		1.858,30	1.858,30
Imobilizado de Uso	Nota 9	19.513.113,29	19.046.550,43
Imobilizado de Uso		27.620.821,16	24.977.363,14
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(8.107.707,87)	(5.930.812,71)
Intangível		126.567,40	120.597,56
Ativos Intangíveis		398.586,10	367.727,50
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(273.018,70)	(247.129,94)
Total do Ativo		**644.751.139,85**	**458.222.971,16**

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZONIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		506.729.334,77	340.740.908,29
Circulante		424.128.651,35	281.298.534,19
Depósitos	Nota 10	333.352.093,46	184.067.047,48
Depósitos à Vista		251.034.974,40	114.004.472,58
Depósitos à Prazo		82.317.119,06	70.062.574,90
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	Nota 11	8.535.482,36	9.379.841,81
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Do Agronegócio		8.535.482,36	9.379.841,81
Relações Interfinanceiras		70.024.665,96	71.400.432,23
Repasses Interfinanceiros	Nota 12	69.991.896,70	71.400.432,23
Relações com Correspondentes		32.769,26	0,00
Relações Interdependências	Nota 13	3.503,12	2.081,76
Recursos em Trânsito de Terceiros		3.503,12	2.081,76
Outras Obrigações	Nota 14	12.213.906,45	16.447.130,91
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	Nota 14.1	42.062,64	150.908,52
Sociais e Estatutárias	Nota 14.2	2.022.378,73	965.164,64
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	Nota 14.3	950.772,55	965.904,51
Diversas	Nota 14.4	9.198.692,53	14.365.153,24
Não Circulante		82.599.683,42	59.444.374,10
Relações Interfinanceiras	Nota 12	82.474.928,75	59.182.110,60
Repasses Interfinanceiros		82.474.928,75	59.182.110,60
Outras Obrigações	Nota 14	124.754,67	262.263,50
Diversas	Nota 14.4	22.768,84	159.315,36
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	Nota 14.5	101.985,83	102.948,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 16	138.021.805,08	117.482.062,87
Capital Social	Nota 16.a	103.309.884,55	102.570.504,63
De Domiciliados No País		107.315.454,77	107.984.014,28
(-) Capital A Realizar		(4.005.570,22)	(5.413.509,65)
Reserva de Sobras	Nota 16.b	21.164.304,23	14.267.953,10
Sobras ou Perdas Acumuladas	Nota 16.d	13.547.616,30	643.605,14
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**644.751.139,85**	**458.222.971,16**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Alves Pereira
Presidente Cons. Adm.
CPF. 422.143.862-20

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Maria Aparecida B. Bevilaqua
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 09:31:19 -03'00'

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

Em Reais

Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		38.063.345,48	72.426.740,70	36.113.987,38	66.527.741,28
Operações de Crédito	Nota 19	36.725.674,86	69.518.987,17	32.343.154,76	60.994.590,82
Resultado das Aplicações Compulsórias		0,00	0,00	662.542,04	662.542,04
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	1.327.670,62	2.907.753,53	2.108.290,58	3.980.608,42
Dispêndio da Intermediação Financeira	Nota 20	(10.617.079,73)	(26.307.078,03)	(16.833.929,60)	(32.484.201,63)
Operações de Captação no Mercado	Nota 10.b	(1.096.478,61)	(2.694.675,73)	(2.426.704,44)	(4.828.707,73)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 12.a	(4.301.951,27)	(8.843.818,10)	(3.862.618,45)	(7.295.990,55)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(5.218.649,95)	(14.768.584,20)	(9.544.606,61)	(20.359.503,25)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		27.436.265,76	46.119.662,67	19.280.057,88	33.143.539,75
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(8.890.776,64)	(19.768.804,90)	(13.446.191,31)	(24.400.168,76)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	Nota 21	9.113.960,83	14.864.249,97	5.608.849,56	9.317.168,92
Rendas (Ingressos) de Tarifas	Nota 22	2.851.595,79	5.494.039,94	2.650.706,60	4.855.644,96
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	Nota 23	(11.302.391,49)	(22.057.550,00)	(11.057.765,65)	(20.176.309,16)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 24	(10.586.785,86)	(20.993.651,81)	(10.470.115,23)	(19.321.250,45)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	Nota 25	(965.972,13)	(1.672.740,20)	(786.977,31)	(1.332.236,94)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 26	3.295.908,59	7.116.743,41	2.498.324,00	4.945.599,54
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	Nota 27	(1.318.316,84)	(2.174.342,10)	(1.384.069,56)	(2.101.460,62)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Redução ao Valor Recuperável		0,00	(1.733,97)	0,00	0,00
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes	Nota 28	(7.000,00)	(105.386,45)	0,00	(1.200,00)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	Nota 28	51.124,47	762.577,31	(502.142,72)	(596.114,41)
Resultado Operacional		18.545.489,11	27.350.857,77	5.834.866,57	8.743.380,99
Outras Receitas e Despesas	Nota 29	(3.063.868,10)	(3.497.416,20)	(612.233,11)	(688.912,56)
Outras Receitas		69.592,47	320.690,59	54.567,52	117.053,16
Outras Despesas		(46.112,01)	(635.834,90)	(223.511,81)	(252.676,90)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		(3.077.338,56)	(3.182.271,89)	(443.288,82)	(443.288,82)
Resultado Antes da Tributação e Participações		15.481.631,01	23.853.441,57	5.222.633,46	8.164.468,43
Imposto de Rendas		(127.122,83)	(127.122,83)	50.806,67	(184.773,67)
Contribuição Social		(90.673,70)	(90.673,70)	34.084,00	(116.864,32)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		15.273.834,48	23.635.645,04	5.307.524,13	7.862.830,24
Destinações Legais e Estatutárias		0,00	(7.294.870,32)	0,00	(348.568,82)
FATES	Nota 16.d	0,00	(1.042.124,33)	0,00	(49.508,09)
Reserva Legal	Nota 16.d	0,00	(6.252.745,99)	0,00	(297.060,53)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		15.273.834,48	16.340.774,72	5.307.524,13	7.514.261,42
Juros ao Capital	Nota 18	(1.012.916,10)	(2.793.158,42)	(5.690.816,98)	(5.690.816,98)
Sobras/Perdas Líquidas		14.260.918,38	13.547.616,30	(383.292,85)	1.823.444,44

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Alves Pereira
Presidente Cons. Adm.
CPF. 422.143.862-20

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Maria Aparecida B. Bevilaqua
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 09:31:37 -03'00'

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

DESCRIÇÃO		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas		15.273.834,48	23.635.645,04	5.307.524,13	7.862.830,24
Outros resultados abrangentes		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do resultado abrangente	Nota 2.1.c	15.273.834,48	23.635.645,04	5.307.524,13	7.862.830,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Alves Pereira
Presidente Cons. Adm.
CPF. 422.143.862-20

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Maria Aparecida B. Bevilaqua
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 09:31:57 -03'00'

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

Eventos		Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2018		86.674.749,74	(2.631.196,44)	13.747.998,23	5.302.298,43	102.093.849,96
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Em Conta Corrente do Associado		0,00	0,00	0,00	(5.302.298,43)	(5.302.298,43)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		9.167.782,03	(2.782.313,21)	0,00	0,00	6.385.468,82
Por Devolução (-)		(9.052.717,93)	0,00	0,00	0,00	(9.052.717,93)
Estorno de Capital		(20.250,00)	0,00	0,00	0,00	(20.250,00)
Sobras ou Perdas Brutas		0,00	0,00	0,00	7.862.830,24	7.862.830,24
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(5.690.816,98)	(5.690.816,98)
Juros ao Capital		5.672.013,29	0,00	0,00	0,00	5.672.013,29
IRRF sobre Juros ao Capital		(152.566,90)	0,00	0,00	0,00	(152.566,90)
Movimentações por Incorporações		16.794.104,05	0,00	222.906,34	(1.171.851,50)	15.845.158,89
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	297.048,53	(297.048,53)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(49.508,09)	(49.508,09)
Saldo em 31/12/2019	Nota 16	107.984.014,28	(5.413.509,65)	14.267.953,10	643.605,14	117.482.062,87
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0,00	0,00	643.605,14	(643.605,14)	0,00
Movimentação de Capital:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por Subscrição/Realização		4.227.420,06	1.407.939,43	0,00	0,00	5.635.359,49
Por Devolução (-)		(7.630.643,55)	0,00	0,00	0,00	(7.630.643,55)
Estorno de Capital		(500,00)	0,00	0,00	0,00	(500,00)
Sobras ou Perdas Brutas		0,00	0,00	0,00	23.635.645,04	23.635.645,04
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(2.793.158,42)	(2.793.158,42)
Juros ao Capital		2.762.254,55	0,00	0,00	0,00	2.762.254,55
IRRF sobre Juros ao Capital		(27.090,57)	0,00	0,00	0,00	(27.090,57)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	6.252.745,99	(6.252.745,99)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(1.042.124,33)	(1.042.124,33)
Saldo em 31/12/2020	Nota 16	107.316.454,77	(4.005.570,22)	21.164.304,23	13.547.616,30	138.021.805,08
Saldo em 30/06/2020		103.160.093,84	(4.906.186,00)	13.973.964,67	1.373.464,61	113.599.256,12
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		3.989.185,07	(508.323,65)	0,00	0,00	3.480.861,42
Por Devolução (-)		(4.565.350,12)	0,00	0,00	0,00	(4.565.350,12)
Estorno de Capital		(20.250,00)	0,00	0,00	0,00	(20.250,00)
Sobras ou Perdas Brutas		0,00	0,00	0,00	5.307.524,13	5.307.524,13
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 18	0,00	0,00	0,00	(5.690.816,98)	(5.690.816,98)
Juros ao Capital	Nota 18	5.672.013,29	0,00	0,00	0,00	5.672.013,29
IRRF sobre Juros ao Capital - Exassociados		(152.566,90)	0,00	0,00	0,00	(152.566,90)
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	297.048,53	(297.048,53)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(49.508,09)	(49.508,09)
Saldo em 31/12/2019	Nota 16	107.984.014,28	(5.413.509,65)	14.267.953,10	643.605,14	117.482.062,87
Saldo em 30/06/2020		106.668.846,76	(4.771.325,18)	14.911.668,24	6.681.868,24	123.280.648,06
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		2.243.972,39	765.754,96	0,00	0,00	3.009.727,36
Por Devolução (-)		(4.222.528,36)	0,00	0,00	0,00	(4.222.528,36)
Sobras ou Perdas Brutas		0,00	0,00	0,00	15.273.834,48	15.273.834,48
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	(1.012.916,10)	(1.012.916,10)
Juros ao Capital		2.762.254,55	0,00	0,00	0,00	2.762.254,55
IRRF sobre Juros ao Capital		(27.090,57)	0,00	0,00	0,00	(27.090,57)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 16.d	0,00	0,00	6.252.745,99	(6.252.745,99)	0,00
FATES	Nota 16.d	0,00	0,00	0,00	(1.042.124,33)	(1.042.124,33)
Saldo em 31/12/2020	Nota 16	107.316.454,77	(4.005.570,22)	21.164.304,23	13.547.616,30	138.021.805,08

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 09:32:16 -03'00'

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Em Reais				
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes das Destinações	**16.273.834,48**	**23.636.646,04**	**6.307.824,13**	**7.862.830,24**
Distribuição de Sobras e Dividendos	(135.948,51)	(1.217.908,51)	0,00	0,00
Provisão/Reversão para Operações de Créditos	5.219.649,95	14.768.584,20	9.544.606,61	20.559.503,25
Provisão de Juros ao Capital	(1.012.916,10)	(2.793.158,42)	(5.690.816,98)	(5.690.816,98)
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	(51.124,47)	(762.577,31)	502.142,72	596.114,41
Provisão/Reversão para desvalorização de outros valores e bens	3.077.336,56	3.182.271,89	443.286,82	443.286,82
Provisão/Reversão Com Passivos Contingentes	7.000,00	100.386,45	0,00	1.200,00
Depreciações e Amortizações	1.170.339,63	2.242.363,07	865.093,57	1.577.245,22
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	**23.567.173,54**	**39.161.606,41**	**10.971.836,87**	**28.139.364,96**
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Relações Interfinanceiras	56.544,31	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	(95.761.847,75)	(143.206.238,97)	(37.510.503,02)	(77.260.185,66)
Outros Créditos	(425.740,54)	1.123.296,22	1.018.021,22	(3.105.221,57)
Outros Valores e Bens	(298.317,08)	(985.504,96)	(8.122.232,47)	(8.920.783,12)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Vista	53.751.789,36	137.030.501,82	11.945.255,60	30.171.608,35
Depósitos à Prazo	10.732.901,46	12.254.844,16	2.813.706,68	17.174.867,91
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	355.139,52	(844.359,45)	1.111.990,81	3.800.139,55
Relações Interdependências	1.849,22	1.421,36	(421,79)	1.832,84
Relações Interfinanceiras	7.907.214,09	21.917.061,88	25.628.317,42	32.703.725,04
Outras Obrigações	1.698.024,95	(3.496.745,90)	8.509.239,87	9.057.828,86
FATES Sobras Exercício	(1.042.124,33)	(1.042.124,33)	(49.508,09)	(49.508,09)
Imposto de Renda	(127.122,83)	(127.122,83)	50.806,97	(184.773,87)
Contribuição Social	(90.873,70)	(90.873,70)	34.084,00	(116.864,32)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	**314.810,22**	**61.595.661,71**	**10.400.696,77**	**29.312.029,88**
Atividades de Investimentos				
Distribuição Sobras da Central	135.948,51	1.217.908,51	0,00	0,00
Aquisição de Intangível	181.557,87	(29.692,63)	(14.969,98)	(60.877,75)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(797.638,81)	(2.884.203,14)	(2.125.963,28)	(11.584.761,08)
Aquisição de Investimentos	(5.050.824,00)	(9.499.299,00)	0,00	(1.375.958,30)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	**(5.530.961,43)**	**(10.995.286,26)**	**(2.140.933,26)**	**(13.021.597,13)**
Atividades de Financiamentos				
Aumento por Novos Aportes de Capital	3.009.727,35	5.635.359,49	3.460.861,42	8.385.468,82
Devolução de Capital à Cooperados	(4.222.528,36)	(7.630.843,55)	(4.565.350,12)	(9.052.717,93)
Estorno/Cancelamento de Capital	0,00	(500,00)	(20.250,00)	(20.250,00)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	0,00	0,00	0,00	(5.302.298,43)
Juros ao Capital pago	2.762.254,55	2.762.254,55	5.572.913,29	5.572.913,29
IRRF sobre Juros ao Capital	(27.090,57)	(27.090,57)	(152.566,90)	(152.566,90)
Aumento no Capital por Incorporações	0,00	0,00	0,00	16.794.104,05
Aumento nas Reservas por Incorporações	0,00	0,00	0,00	222.906,34
Sobras/Perdas por incorporações	0,00	0,00	0,00	(1.171.851,50)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	**1.522.362,97**	**739.179,92**	**4.316.607,69**	**13.276.707,74**
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(3.693.788,24)**	**51.439.745,37**	**12.576.370,20**	**29.566.140,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período Nota 4	146.351.655,30	91.218.121,69	72.642.851,49	61.651.981,20
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período Nota 4	142.657.867,06	142.657.867,06	91.218.121,69	91.218.121,69
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(3.693.788,24)**	**51.439.745,37**	**12.576.370,20**	**29.566.140,49**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249 Dados: 2021.04.01 08:38:14 -03'00'

Elias Alves Pereira
Presidente Cons. Adm.
CPF. 422.143.862-20

Maria Aparecida B. Bevilaqua
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 26/09/2001, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do **SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB AMAZONIA** sediada à Av. Ayton Senna nº 1109 – Setor 01 Q 001 – Lote 06, em Buritis – RO, possui 22 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

PAs	ENDEREÇO	CIDADE	UF
00	Av. Ayton Senna, 1109 – Setor 01 – Q. 001 – Lote 06	Buritis	RO
2	Rua Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 2387 - Setor 01,	Cidade de Monte Negro	RO
3	Rua Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 3390 - Setor 04	Alto Paraíso	RO
5	Rua Tancredo Neves, 2117 A - Setor 01,	Campo Novo de Rondônia	RO
6	Rua Cacau, 1527 - Setor 01,	Cacaulândia	RO
7	Rua Cujubim, 2510 - Setor 02,	Cujubim	RO
8	Rua Tancredo Neves, 1969 - Setor 01,	Ariquemes	RO
9	Rua Emelindo Milani, 1117 - Setor 01,	Rio Cresco	RO
10	Rua Tancredo Neves, 1072 - Setor 01 - Distrito de Rio Branco	Campo Novo de Rondônia	RO
11	Rua Capitão Silva, 3790, Setor Grandes Áreas,	Ariquemes	RO
12	Rua Franco de Sá, 430 - Bairro São Francisco,	Manaus	AM
13	Avenida Mario Ypiranga, 687 - Bairro Adrianópolis,	Manaus	AM
14	Av. Tancredo Neves,1969 setor 1	Ariquemes	RO
15	Rua João Goulart, 1500 – N. Sra. das Graças.	Porto Velho	RO
16	Av. 15 de Novembro, 566 - Centro	Guajará Mirim	RO
17	Av. Alexandre Guimarães, 7518 -B. Tancredo Neves	Porto Velho	RO
18	Av. Jatuarana, 5158 – Bairro Cohab	Porto Velho	RO
19	Av. Governador Conrado Niemayer nº 85 - Centro	Rio Preto da Eva	AM
20	Rua Quintino Bocaiuva nº 2292 - Centro	Itacoatiara	AM
21	PQ. 16 DE Julho nº 68 - Centro	Manacapuru	AM
22	Av. Senador Hélio Campos nº 3030 – Centro	Rorainópolis	RR
23	Rua Marques de Santa Cruz nº 25 - Centro	Manaus	AM

O **SICOOB AMAZONIA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com custem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Situação especial

Em 2019, a **SICOOB AMAZONIA**, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento do Patrimônio Líquido e do limite para operações, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CAPITAL FORTE - SICOOB CREDIFORTE**, que foi devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada no dia 01 de março de 2019 e homologada pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme processo nº **Z9988175**.

Com o processo dessa incorporação, a **SICOOB AMAZÔNIA** na condição de incorporadora absorveu em seu resultado de 2019 uma perda de R$ 1.171.851,50 (Um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo esta importância demonstrada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 05/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

c) Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus"

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	10.452.041,99	9.088.452,20
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	132.205.825,07	82.129.669,49
TOTAL	**142.657.867,06**	**91.218.121,69**

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R$ 2.907.753,53 (Dois milhões, novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) e R$ 3.980.608,42 (Três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	709.076,01	0,00	**709.076,01**	**1.163.704,97**
Cheques especiais e Conta Garantida	4.847.922,92	0,00	**4.847.922,92**	**9.060.717,82**
Empréstimos e Títulos Descontados	190.339.639,95	101.924.169,45	**292.263.809,40**	**184.326.666,94**
Financiamentos	5.685.940,18	8.295.123,80	**13.981.063,98**	**7.514.411,03**
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	74.598.327,89	87.397.406,36	**161.995.734,25**	**144.652.696,45**
Total de Operações de Crédito	**276.180.906,95**	**197.616.699,61**	**473.797.606,56**	**346.718.197,21**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(13.677.162,90)	(9.086.920,11)	(22.764.083,01)	**(24.122.328,43)**
Total	**262.503.744,05**	**188.529.779,50**	**451.033.523,55**	**322.595.868,78**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Cheque Especial e Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	21.677.020,42	321,87	97.841,87	6.553.118,76	**28.328.300,42**	0,00	**14.169.366,16**	0,00
A	0,50%	Normal	121.488.535,00	937.709,71	4.026.197,90	77.293.291,01	**203.746.705,62**	(1.018.728,52)	**127.096.823,86**	(635.477,62)
B	1%	Normal	86.532.227,14	760.106,21	5.995.143,50	65.318.071,03	**158.605.547,88**	(1.586.055,48)	**110.869.368,76**	(1.108.693,69)
B	1%	Vencidas	1.548.804,41	457.503,96	198.495,85	0,00	**2.184.804,22**	(21.848,04)	**1.312.385,10**	(13.123,85)
C	3%	Normal	32.788.556,71	1.828.837,97	3.217.843,38	10.151.039,63	**47.986.277,69**	(1.439.588,33)	**80.813.555,05**	(1.524.406,67)
C	3%	Vencidas	1.713.313,88	90.979,96	0,00	99.894,93	**1.904.988,77**	(57.110,66)	**2.924.049,32**	(87.721,48)
D	10%	Normal	4.786.269,90	396.387,96	85.507,39	1.148.765,69	**6.417.930,94**	(641.393,08)	**10.384.336,38**	(1.038.433,64)
D	10%	Vencidas	1.001.609,37	147.926,28	37.126,09	45.569,45	**1.232.230,14**	(123.223,01)	**3.275.602,39**	(327.566,24)
E	30%	Normal	3.152.216,18	163.440,81	41.138,20	961.558,70	**4.318.353,89**	(1.295.506,17)	**3.948.195,33**	(1.184.458,60)
E	30%	Vencidas	943.021,29	130.380,42	20.655,48	0,00	**1.094.057,19**	(328.217,16)	**2.060.322,00**	(615.276,60)
F	50%	Normal	1.668.970,71	100.838,43	29.619,77	215.832,62	**1.815.261,53**	(557.630,76)	**2.284.634,06**	(1.142.267,03)
F	50%	Vencidas	807.696,31	60.228,53	0,00	116.890,42	**984.815,26**	(492.407,63)	**1.587.836,74**	(678.917,87)
G	70%	Normal	541.820,70	12.813,17	0,00	42.088,77	**596.722,64**	(417.705,85)	**945.940,37**	(562.158,26)
G	70%	Vencidas	235.678,02	107.502,57	0,00	0,00	**343.180,59**	(240.227,44)	**1.699.990,33**	(1.119.295,01)
H	100%	Normal	6.737.311,77	35.566,61	14.432,13	2.890,42	**6.790.200,93**	(6.790.200,93)	**2.431.182,73**	(2.431.182,73)
H	100%	Vencidas	6.741.757,59	346.454,82	217.063,62	48.054,82	**7.354.230,96**	(7.354.230,96)	**11.666.379,14**	(11.666.379,14)
Total Normal			**279.271.928,43**	**4.236.022,44**	**13.507.723,04**	**161.684.634,63**	**458.700.299,44**	**(14.148.809,12)**	**322.641.973,19**	**(9.734.046,24)**
Total Vencidos			**12.991.860,97**	**1.329.976,49**	**473.340,04**	**311.109,62**	**15.097.307,12**	**(8.617.273,80)**	**24.076.224,02**	**(14.398.280,19)**
Total Geral			**292.263.809,40**	**5.566.998,93**	**13.981.063,08**	**161.995.734,25**	**473.797.606,56**	**(22.764.083,01)**	**346.718.197,21**	**(24.122.328,43)**
Provisões			**(15.542.221,07)**	**(763.613,08)**	**(455.709,76)**	**(2.002.539,11)**	**(22.764.083,01)**		**(24.122.328,43)**	
Total Líquido			**272.721.588,33**	**4.793.385,86**	**13.525.354,23**	**159.993.195,14**	**451.033.523,56**		**322.595.868,78**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	709.076,01	0,00	0,00	709.076,01
Cheques especiais e Conta Garantida	4.847.922,92	0,00	0,00	4.847.922,92
Empréstimos	44.044.263,75	118.862.262,20	101.924.169,45	264.830.695,40
Títulos Descontados	25.826.902,34	1.606.211,66	0,00	27.433.114,00
Financiamentos	1.631.882,46	4.054.057,72	8.295.123,80	13.981.063,98
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	10.346.898,46	64.251.429,43	87.397.406,36	161.995.734,25
TOTAL	**87.406.945,94**	**188.773.961,01**	**197.616.699,61**	**473.797.606,56**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos /TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	3.318.081,87	77.697,37	0,00	**3.395.779,24**	1%
Setor Privado - Indústria	0,00	19.012,45	0,00	**19.012,45**	0%
Setor Privado - Serviços	92.643.223,77	5.840.462,65	0,00	**98.483.686,42**	21%
Pessoa Física	201.830.902,28	8.043.891,51	161.995.734,25	**371.870.528,04**	78%
Outros	28.600,41	0,00	0,00	**28.600,41**	0%
TOTAL	**297.820.808,33**	**13.981.063,98**	**161.995.734,25**	**473.797.606,56**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	24.122.328,43	10.982.500,41
Constituições/ Reversões	15.152.329,88	26.928.710,20
Transferência para prejuízo	(16.510.575,30)	(13.788.882,18)
TOTAL	**22.764.083,01**	**24.122.328,43**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	5.684.514,86	1,11%	8.616.251,95	2,30%
10 Maiores Devedores	33.016.902,32	6,47%	35.027.458,42	9,36%
50 Maiores Devedores	89.315.766,57	17,51%	83.020.636,78	22,20%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	27.060.396,19	13.765.261,60
Valor das operações transferidas no período	16.510.575,30	13.788.882,18
Saldo migrado de incorporação	0,00	4.647.366,53
Valor das operações recuperadas no período	(4.524.792,05)	(4.258.421,56)
Valor das operações baixadas por renegociação	(2.189.506,06)	(860.084,72)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(68.403,86)	(22.607,84)
TOTAL	**36.788.269,52**	**27.060.396,19**

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R$ 23.328.930,71 (Vinte e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
1. Avais e Fianças Honrados (a)	**1.000.717,76**	**0,00**	**1.640.266,08**	**0,00**
2. Rendas a Receber	**910.332,78**	**0,00**	**924.288,01**	**0,00**
Serviços prestados a receber (b)	499.701,95	0,00	441.129,98	0,00
Outras rendas a receber (c)	218.271,41	0,00	145.718,86	0,00
Rendimentos Centralização Financeira - Central (d)	212.359,42	0,00	337.439,17	0,00
3. Diversos	**2.676.174,54**	**20.000,00**	**4.157.886,09**	**0,00**

Adiantamentos e antecipações salariais	72.385,08	0,00	5.242,84	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (e)	46.793,70	0,00	290.723,33	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações (f)	505.609,04	0,00	1.946.291,71	0,00
Devedores por Compra de Valores e Bens (g)	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Títulos e créditos a receber (h)	921.702,70	0,00	820.409,44	0,00
Devedores diversos – país (i)	1.019.684,02	0,00	1.068.161,43	0,00
Pagamentos a ressarcir	0,00	0,00	27.057,34	0,00
4. Devedores por depósitos em garantia (j)	**19.572,31**	**0,00**	**10.913,00**	**0,00**
5. Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	**1.077.669,06**	**0,00**	**477.404,01**	**0,00**
Impostos e contribuições a compensar (k)	1.053.928,39	0,00	454.199,55	0,00
Imposto de renda a recuperar	23.740,67	0,00	23.204,46	0,00
6. (-) Provisões para outros créditos (l)	**(833.674,31)**	**(100,00)**	**(1.216.768,99)**	**0,00**
(-) Com características de concessão de crédito	(833.674,31)	(100,00)	(1.216.768,99)	0,00
TOTAL = 1+2+3+4+5+6	**4.850.792,14**	**19.900,00**	**5.993.988,20**	**0,00**

a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de cobrigação contratual;
b) Saldo de serviços prestados a receber, composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito e rendas de serviços de convênios firmados com órgãos governamentais;
c) Refere-se a rendas a receber do INSS e de outros convênios;
d) Composto substancialmente por rendas da centralização financeira a receber do SICOOB NORTE referente ao mês de dezembro/2020;
e) Refere-se a adiantamentos de despesas de viagens e despesas diversas e fundo fixo;
f) Refere-se a valores antecipados à fornecedores por conta de futura aquisição de bens do imobilizado;
g) Nesta rubrica são registrados os valores referentes a venda de bens não de uso;
h) Refere-se a valores a receber de cooperados com processos de sinistros (seguros), bem como tarifas e outros títulos e créditos a receber;
i) Neste grupo de contas estão alocados substancialmente os valores de pendências a regularizar de curto prazo;
j) Refere-se a valores de depósitos para interposição de recursos trabalhistas;
k) Refere-se substancialmente a impostos e contribuições a compensar em exercícios futuros;
l) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,50%	Normal	0,00	130.000,00	**130.000,00**	(650,00)	**0,00**	0,00
E	30%	Normal	84.389,06	0,00	**84.389,06**	(25.316,72)	**239.588,49**	(71.876,55)
E	30%	Vencidas	78.702,39	0,00	**78.702,39**	(23.610,72)	**153.317,70**	(45.995,31)
F	50%	Normal	1.427,01	0,00	**1.427,01**	(713,51)	**65.058,32**	(32.529,16)
F	50%	Vencidas	74.946,27	0,00	**74.946,27**	(37.473,14)	**110.423,14**	(55.211,57)
G	70%	Normal	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**26.743,14**	(18.720,20)
G	70%	Vencidas	50.809,41	0,00	**50.809,41**	(35.566,60)	**175.664,04**	(122.964,95)
H	100%	Normal	11.807,24	0,00	**11.807,24**	(11.807,24)	**852,20**	(852,20)
H	100%	Vencidas	698.636,38	0,00	**698.636,38**	(698.636,38)	**868.619,05**	(868.619,05)
Total Normal			**97.623,31**	**130.000,00**	**227.623,31**	**(38.487,47)**	**332.242,15**	**(123.978,11)**
Total Vencidos			**903.094,45**	**0,00**	**903.094,45**	**(795.286,84)**	**1.308.023,93**	**(1.092.790,88)**
Total Geral			**1.000.717,76**	**130.000,00**	**1.130.717,76**	**(833.774,31)**	**1.640.266,08**	**(1.216.768,99)**
Provisões			**(833.674,31)**	**(100,00)**	**(833.774,31)**		**(1.216.768,99)**	
Total Líquido			**167.043,45**	**129.900,00**	**296.943,45**		**423.497,09**	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	8.687.423,91	10.911.151,56
Material em Estoque	1.935,50	2.703,00
Despesas Antecipadas (b)	359.057,70	331.329,48
TOTAL	**9.048.417,11**	**11.245.184,04**

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção;
b) Nesta conta estão registradas as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, valores de processamento de dados e vale alimentação.

8. Investimentos

Representado substancialmente por quotas da Cooperativa no capital social da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - **SICOOB NORTE**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	17.500.101,00	8.000.802,00
Outros Investimentos	1.858,30	1.858,30
TOTAL	**17.501.959,30**	**8.002.660,30**

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (a)		9.200,00	259.457,43
Terrenos		2.061.225,78	2.061.225,78
Edificações	4%	10.033.345,98	10.032.879,15
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.634.257,13)	(1.232.920,30)
Instalações	10%	4.043.924,10	3.134.084,02
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.074.146,90)	(692.594,88)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	5.137.779,24	4.204.585,29
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.895.409,17)	(1.418.258,83)
Sistema de Comunicação	20%	293.742,12	221.860,48
(-) Depreciação Acum. Sistema de Comunicação		(147.928,86)	0,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	4.451.572,15	3.689.051,95
(-) Depreciação Acum. Sistema de processamento de dados		(2.448.487,38)	0,00
Sistema de Segurança	10%	984.826,96	846.514,21
(-) Depreciação Acum. Sistema de Segurança		(646.442,41)	0,00
Sistema de Transporte	20%	605.204,83	527.704,83
(-) Depreciação Acum. Sistema de Transporte		(261.036,02)	0,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		0,00	(2.587.038,70)
Total de Imobilizado de Uso		**27.620.821,16**	**24.977.363,14**
(-) Total da Depreciação acumulada do Imobilizado		**(8.107.707,87)**	**(5.930.812,71)**
TOTAL LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		**19.513.113,29**	**19.046.550,43**

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	251.034.974,40		114.004.472,58	
Depósito a Prazo	82.317.119,06	0,15	70.062.574,90	0,36
TOTAL	**333.352.093,46**		**184.067.047,48**	

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por estatuto próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN n°4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	5.010.540,12	1,47%	8.063.955,45	4,03%
10 Maiores Depositantes	30.633.815,21	8,98%	25.290.633,16	12,64%
50 Maiores Depositantes	67.821.521,76	19,87%	55.117.354,05	27,54%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(777.997,06)	(2.059.877,51)	(2.056.615,72)	(4.159.558,24)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(84.214,66)	(237.507,85)	(230.502,93)	(408.254,15)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(233.266,79)	(397.290,37)	(139.585,79)	(260.895,34)
TOTAL	**(1.095.478,51)**	**(2.694.675,73)**	**(2.426.704,44)**	**(4.828.707,73)**

11. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

Composição da carteira em 31/12/2020 e 31/12/2019:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócios	8.535.482,36	9.379.841,81
TOTAL	**8.535.482,36**	**9.379.841,81**

a) As Letras de Crédito do Agronegócio – LCA emitidas pela SICOOB AMAZÔNIA possuem remuneração entre 85% e 95% do CDI, com prazos de vencimentos que variam de 19/02/2021 a 23/09/2022, com prazo mínimo de carência de **90** dias, conforme Resolução CMN Nº 4.410/2015.

b) São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	Taxa média	2º sem/19	31/12/2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(84.214,66)	(237.507,85)	0,15	(230.502,93)	(408.254,15)	0,33

12. Relações interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	73.022.567,78	90.430.214,12	74.255.019,04	66.033.160,66
(-) Despesa a apropriar Bancoob	(3.030.671,08)	(7.955.285,37)	(2.854.586,81)	(6.851.050,06)
TOTAL	**69.991.896,70**	**82.474.928,75**	**71.400.432,23**	**59.182.110,60**

a) O **SICOOB AMAZÔNIA** possui 1.245 contratos de empréstimos com o **BANCOOB** com prazos de vencimento entre 04/01/2021 e 03/05/2027 e taxas de juros entre 4,00% a.a. e 11,50% a.a. As despesas incorridas na remuneração dos repasses interfinanceiros nos exercícios de 2020 e 2019 foram respectivamente R$ 8.843.818,10 e R$ 7.295.990,55 e estão registradas na Demonstração de Sobras ou Perdas Acumuladas com o título "Operações de Empréstimos e Repasses".

13. Relações Interdependências

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a)	3.503,12	2.081,76
TOTAL	**3.503,12**	**2.081,76**

a) Refere-se a recursos de terceiros que estão com a cooperativa e são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	42.062,64	0,00	150.908,52	0,00
Sociais e Estatutárias	2.022.378,73	0,00	965.164,64	0,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	950.772,55	0,00	965.904,51	0,00
Diversos	9.198.692,53	22.768,84	14.365.153,24	159.315,36
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	0,00	101.985,83	0,00	102.948,14
TOTAL	**12.213.906,45**	**124.754,67**	**16.447.130,91**	**262.263,50**

14.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações de Crédito - IOF	3.116,86	124.401,12
Operações com Títulos e valores Mobiliários - IOF	242,91	0,00
Recebimento de Tributos Municipais	38.702,87	26.507,40
TOTAL	**42.062,64**	**150.908,52**

14.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	1.079.683,96	86.962,71
Cotas de Capital a Pagar (b)	942.694,77	878.201,93
TOTAL	**2.022.378,73**	**965.164,64**

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.3 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais correntes e diferidas, classificadas no passivo, na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
ISSQN a recolher	28.533,60	23.495,70
INSS a recolher	19.166,86	13.951,30
IRRF a recolher	2.001,27	2.621,87
IRRF a recolher - pessoa física	8.903,37	6.887,98
PIS/COFINS/CSLL a recolher	11.959,60	10.729,98
IRRF a recolher	142.632,76	138.709,60
INSS a recolher	392.627,12	360.685,76
FGTS a recolher	119.884,74	112.877,57
PIS a recolher	18.144,23	16.520,60
Contribuição sindical a recolher	1.295,67	1.648,48
IRRF sobre aplicações financeiras	8.912,00	17.724,49
ISSQN a recolher	99.334,12	71.543,87
PIS faturamento a recolher	9.357,21	4.452,03
COFINS a recolher	60.929,43	30.730,17
IRRF sobre juros ao capital	27.090,57	153.325,11
TOTAL	**950.772,55**	**965.904,51**

14.4 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques Administrativos (a)	962.028,95	0,00	8.063.693,01	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	37.129,91	0,00	28.621,75	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (b)	1.989.565,51	0,00	390.406,52	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	2.998.076,95	0,00	2.305.180,31	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	845.837,12	22.768,84	1.471.867,91	159.315,36
Credores Diversos – País (e)	2.366.054,09	0,00	2.105.383,74	0,00
TOTAL	**9.198.692,53**	**22.768,84**	**14.365.153,24**	**159.315,36**

a) Refere-se a cheques administrativos emitidos e não sacados pelos cooperados;
b) Refere-se substancialmente a valores de créditos consignados a pagar e créditos em nome de terceiros a pagar (conta salário);
c) Refere-se às provisões de obrigações a pagar relacionadas as despesas com pessoal e outras despesas administrativas;
d) Refere-se às provisões para garantias financeiras prestadas, apuradas sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de Dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R$ 42.005.956,92 (Quarenta e dois milhões, cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
e) Este grupo de contas está composto substancialmente pelas pendências a regularizar de curto prazo e por cheques depositados e ainda não compensados.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA
SICOOB AMAZÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

Em Reais

Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingressos/Receita da Intermediação Financeira		**38.063.348,48**	**72.426.740,70**	**38.113.987,38**	**69.627.741,28**
Operações de Crédito	Nota 19	36.725.674,86	69.518.987,17	32.343.154,76	60.984.590,82
Resultado das Aplicações Compulsórias		0,00	0,00	662.542,04	662.542,04
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	1.327.670,62	2.907.753,53	2.108.290,58	3.980.608,42
Dispêndio da Intermediação Financeira	**Nota 20**	**(10.617.079,73)**	**(26.307.078,03)**	**(15.833.929,60)**	**(32.484.201,63)**
Operações de Captação no Mercado	Nota 10.b	(1.095.478,51)	(2.694.675,73)	(2.426.704,44)	(4.828.707,73)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 12.a	(4.301.951,27)	(8.843.818,10)	(3.862.618,45)	(7.295.990,55)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(5.219.649,95)	(14.768.584,20)	(9.544.606,61)	(20.359.503,25)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**27.446.268,76**	**46.119.662,67**	**19.280.057,88**	**33.143.539,75**
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		**(8.890.776,64)**	**(18.768.804,90)**	**(13.446.191,31)**	**(24.400.168,76)**
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	Nota 21	9.113.960,83	14.864.249,97	5.608.849,56	9.317.168,92
Rendas (Ingressos) de Tarifas	Nota 22	2.851.595,79	5.494.039,94	2.650.706,60	4.865.644,96
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	Nota 23	(11.302.391,49)	(22.057.550,00)	(11.057.766,65)	(20.176.309,16)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 24	(10.589.785,86)	(20.993.651,81)	(10.470.115,23)	(19.321.250,45)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	Nota 25	(965.972,13)	(1.672.740,20)	(788.977,31)	(1.332.236,94)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 26	3.295.908,59	7.116.743,41	2.498.324,00	4.945.599,54
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	Nota 27	(1.318.316,84)	(2.174.342,10)	(1.384.069,56)	(2.101.460,62)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Redução ao Valor Recuperável		0,00	(1.733,97)	0,00	0,00
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes	Nota 28	(7.000,00)	(105.386,45)	0,00	(1.200,00)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	Nota 28	51.124,47	762.577,31	(502.142,72)	(596.114,41)
Resultado Operacional		**18.646.499,11**	**27.350.857,77**	**6.834.866,57**	**8.743.380,99**
Outras Receitas e Despesas	**Nota 29**	**(3.063.868,10)**	**(3.497.416,20)**	**(612.233,11)**	**(688.912,64)**
Outras Receitas		69.592,47	320.690,59	54.567,52	117.053,16
Outras Despesas		(46.112,01)	(635.834,90)	(223.511,81)	(262.676,90)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		(3.077.338,56)	(3.182.271,89)	(443.288,82)	(443.288,82)
Resultado Antes da Tributação e Participações		**15.491.631,01**	**23.853.441,57**	**6.222.633,46**	**8.164.468,43**
Imposto de Rendas		(127.122,83)	(127.122,83)	50.805,67	(184.773,67)
Contribuição Social		(90.673,70)	(90.673,70)	34.084,00	(116.844,32)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		**15.273.834,48**	**23.635.644,04**	**6.307.524,13**	**7.862.850,24**
Destinações Legais e Estatutárias		**0,00**	**(7.294.870,32)**	**0,00**	**(346.556,62)**
FATES	Nota 16.d	0,00	(1.042.124,33)	0,00	(49.508,09)
Reserva Legal	Nota 16.d	0,00	(6.252.745,99)	0,00	(297.048,53)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		**15.273.834,48**	**16.340.774,72**	**6.307.524,13**	**7.516.293,62**
Juros ao Capital	Nota 18	(1.012.916,10)	(2.793.158,42)	(5.690.816,98)	(5.690.816,98)
Sobras/Perdas Líquidas		**14.260.918,38**	**13.547.616,30**	**(383.292,85)**	**1.825.476,64**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Alves Pereira
Presidente Cons. Adm.
CPF. 422.143.862-20

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Maria Aparecida B. Bevilaqua
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249. Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249. Dados: 2021.04.01 09:31:19 -03'00'

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 2897/O-5

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente R$ 21.164.304,23 e R$ 14.267.953,10.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13/06/2020, os cooperados deliberaram que as sobras líquidas apuradas no exercício de 2019, no valor de R$ 643.605,14 (Seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos) sejam destinadas 100% ao Fundo de Reservas da Cooperativa.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício encerrado em 31/12/2020 terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	23.635.645,04	7.852.830,24
Juros ao Capital	(2.793.158,42)	(5.690.816,98)
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	0,00
Resultado da incorporação no exercício	0,00	(1.171.851,50)
1. Sobras líquida, base de cálculo das destinações (Ajustadas)	**20.842.486,62**	**990.161,76**
2. Destinações estatutárias	**(7.294.870,32)**	**(346.556,62)**
Reserva legal - 30%	(6.252.745,99)	(297.048,53)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(1.042.124,33)	(49.508,09)
Sobra líquidas do Exercício após as Destinações = 1+2	**13.547.616,30**	**643.605,14**

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	8.643.577,41	14.226.832,58	5.211.687,24	9.309.261,11
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1.288.967,89)	(2.213.969,15)	(934.870,46)	(1.727.908,65)
Desp. apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(2.915.007,68)	(5.090.066,05)	(2.033.707,36)	(3.386.024,85)
Resultado operacional	**4.439.601,84**	**6.922.797,38**	**2.243.109,40**	**4.195.327,61**
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(3.053.858,10)	(3.497.416,20)	(612.233,11)	(588.912,56)
Lucro antes do imposto de renda e da Contrib. social	**1.385.743,74**	**3.425.381,18**	**1.630.876,29**	**3.606.415,05**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(217.796,53)	(217.796,53)	84.890,67	(301.638,19)
Resultado de atos não cooperativos antes das exclusões	**1.167.947,21**	**3.207.584,65**	**1.715.766,96**	**3.304.776,86**
(-) total das exclusões	(8.251.322,33)	(8.251.322,33)	(5.409.979,11)	(5.409.979,11)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**(7.083.375,12)**	**(5.043.737,68)**	**(3.694.212,15)**	**(2.105.202,25)**

18. Provisão de Juros ao Capital

Visando remunerar o capital do associado, em 31/12/2020, a Cooperativa pagou juros ao capital próprio no montante de R$ 2.793.158,42 (Dois milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Em 2019 o valor pago foi de R$ 5.690.816,98 (Cinco milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

19. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	740.760,75	1.378.052,84	841.741,42	1.651.244,20
Rendas De Empréstimos	21.350.000,91	39.946.844,09	16.963.397,50	31.369.009,19
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	2.990.404,64	7.187.762,76	4.652.719,51	9.880.922,75
Rendas De Financiamentos	813.643,97	1.488.609,78	725.511,45	1.474.643,47
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	928.536,81	2.839.145,63	2.205.601,07	5.016.834,37
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	2.465.579,90	5.220.683,74	814.342,94	1.643.386,39
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	2.447.470,48	4.202.776,90	2.152.598,87	4.322.891,41
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	50.830,09	393.303,20	272.993,63	467.559,72
Rendas De Créditos Por Avais E Fianças Honrados	0,00	1,60	0,00	0,00
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	4.938.447,31	6.861.806,63	3.714.248,37	5.158.099,32
TOTAL	**36.725.674,86**	**69.518.987,17**	**32.343.154,76**	**60.984.590,82**

20. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Captação	(1.095.478,51)	(2.694.675,73)	(2.426.704,44)	(4.828.707,73)
Despesas e Obrig. por Empréstimos e Repasses	(4.301.951,27)	(8.843.818,10)	(3.862.618,45)	(7.295.990,55)
Reversão de prov. Operação de créd. Liq. Duvidosa	9.466.041,89	15.787.583,19	9.265.142,29	19.577.895,92
Reversão de prov. outros créditos. Liq. Duvidosa	286.752,58	441.659,51	140.331,79	1.020.020,20
Provisões para Operações de Crédito	(14.481.687,53)	(29.335.141,62)	(18.112.486,62)	(38.846.910,66)
Provisões para Outros Créditos	(490.756,89)	(1.662.685,28)	(837.594,07)	(2.110.508,71)
TOTAL	**(10.617.079,73)**	**(26.307.078,03)**	**(15.833.929,60)**	**(32.484.201,63)**

21. Receitas (Ingressos) de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	458.985,39	828.529,89	438.442,98	793.956,00
Rendas de outros serviços	8.650.975,44	14.030.219,08	5.167.905,58	8.520.712,32
Rendas de Garantias Prestadas	4.000,00	5.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL	**9.113.960,83**	**14.864.248,97**	**5.608.848,56**	**9.317.168,32**

22. Rendas (Ingressos) de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.200.282,90	2.310.913,90	1.082.624,24	2.026.088,74
Rendas de Serviços Prioritários - PF	587.881,80	1.117.429,90	490.715,80	894.718,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	32.481,55	71.663,09	67.903,49	175.012,61
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.030.949,54	1.994.033,05	1.009.463,07	1.769.825,61
TOTAL	**2.851.595,79**	**5.494.039,94**	**2.650.706,60**	**4.865.644,96**

23. Despesas (Dispêndios) de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Conselho Fiscal	(102.170,25)	(175.732,83)	(73.903,92)	(143.803,92)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselheiros	(954.251,90)	(1.991.425,96)	(953.879,12)	(1.770.876,93)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.687.247,42)	(3.399.816,56)	(1.655.892,63)	(2.992.439,08)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.354.821,63)	(4.521.391,74)	(2.177.275,72)	(4.061.725,46)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.120.842,04)	(11.869.174,06)	(6.119.287,36)	(11.015.708,64)
Despesas De Pessoal - Treinamento	(77.923,45)	(89.445,50)	(63.516,89)	(166.643,23)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(5.134,80)	(10.573,35)	(14.010,01)	(25.111,90)
TOTAL	**(11.302.391,49)**	**(22.057.560,00)**	**(11.057.765,65)**	**(20.176.309,16)**

24. Despesas (dispêndios) administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(432.330,05)	(794.464,19)	(413.651,01)	(730.851,06)
Despesas de Aluguéis	(798.756,88)	(1.588.467,25)	(814.962,62)	(1.569.625,84)
Despesas de Comunicações	(560.308,69)	(1.067.975,26)	(512.597,87)	(895.241,14)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(295.719,05)	(687.598,61)	(314.995,69)	(525.232,09)
Despesas de Material	(161.387,72)	(366.718,29)	(186.464,83)	(346.687,77)
Despesas de Processamento de Dados	(773.123,01)	(1.607.498,73)	(618.437,19)	(1.170.684,04)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(328.224,21)	(529.861,03)	(309.075,74)	(826.005,76)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(221.552,24)	(427.446,33)	(324.246,21)	(585.195,10)
Despesas de Publicações	(17.080,00)	(17.080,00)	(2.790,64)	(12.150,64)
Despesas de Seguros	(234.891,16)	(445.779,16)	(179.690,66)	(353.910,07)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.003.228,17)	(3.600.332,94)	(1.625.088,52)	(2.980.909,14)
Despesas de Serviços de Terceiros	(604.305,21)	(1.023.186,45)	(355.183,90)	(593.755,77)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(484.845,59)	(957.701,24)	(690.048,38)	(1.098.745,04)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(450.835,24)	(852.645,83)	(515.318,70)	(887.557,63)
Despesas de Transporte	(629.144,74)	(1.725.434,08)	(867.438,09)	(1.408.970,76)
Despesas de Viagem ao Exterior	0,00	(613,00)	(8.572,94)	(16.989,33)
Despesas de Viagem no País	(44.851,86)	(117.123,04)	(153.974,20)	(317.789,63)
Despesas de Amortização	(15.328,92)	(24.722,79)	(12.972,58)	(31.955,68)
Despesas de Depreciação	(1.164.010,71)	(2.217.640,28)	(852.120,99)	(1.545.289,54)
Outras Despesas Administrativas	(626.038,82)	(1.251.914,91)	(733.157,63)	(1.343.796,00)
Emolumentos judiciais e cartorários	(194.455,75)	(342.698,63)	(231.447,86)	(469.581,95)
Contribuição a OCE	0,00	0,00	(105,23)	(307,32)
Rateio de despesas da Central	(549.367,84)	(1.346.749,77)	(747.773,75)	(1.543.728,35)
Rateio de despesa do Sicoob	0,00	0,00	0,00	(66.290,80)
TOTAL	**(10.589.785,86)**	**(20.993.651,81)**	**(10.470.115,23)**	**(19.321.250,45)**

25. Despesas (Dispêndios)Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Tributarias	(91.803,90)	(181.364,20)	(227.450,43)	(295.353,56)
Desp. Imp. S/Serviços Qualquer Natureza - ISSQN	(432.234,59)	(714.247,30)	(260.724,71)	(498.048,07)
Despesas De Contribuição Ao COFINS	(345.743,09)	(569.073,29)	(208.467,49)	(372.370,45)
Despesas De Contribuição Ao PIS/PASEP	(116.090,55)	(208.055,41)	(92.334,68)	(166.464,86)
TOTAL	**(985.872,13)**	**(1.672.740,20)**	**(788.977,31)**	**(1.332.236,94)**

26. Outras receitas (Ingressos) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	731.724,72	890.734,82	18.918,69	93.289,65
Deduções e abatimentos	11.484,46	66.352,83	24.788,18	146.245,95
Distribuição de sobras da central	135.948,51	1.217.908,51	0,00	0,00
Rendas de repasses Del Credere	60.021,25	122.162,38	65.080,99	151.036,30
Outras rendas operacionais	67.353,16	81.550,16	77.397,49	77.397,49
Rendas oriundas de cartões de crédito	2.289.376,47	4.738.034,71	2.312.138,65	4.477.630,15
TOTAL	**3.295.908,59**	**7.116.743,41**	**2.498.324,00**	**4.945.599,54**

27. Outras despesas (Dispêndios) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(167.657,96)	(203.294,52)	(45.040,54)	(50.062,60)
Outras Despesas Operacionais	(741.174,23)	(1.220.679,73)	(641.561,89)	(1.038.258,55)
Descontos concedidos - operações de crédito	(34.437,96)	(38.407,98)	(361.328,03)	(410.359,97)
Cancelamento - tarifas pendentes	(375.046,69)	(711.959,87)	(336.139,10)	(602.779,50)
TOTAL	**(1.318.316,84)**	**(2.174.342,10)**	**(1.384.069,56)**	**(2.101.460,62)**

28. Despesas (Dispêndios) de Provisões Passivas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Prov. Passivos Contingentes - Cíveis/Trabalhistas	(7.000,00)	(106.386,45)	0,00	(1.200,00)
Prov. para Garantias Prestadas	51.124,47	762.577,31	(502.142,72)	(596.114,41)
TOTAL	**44.124,47**	**656.190,86**	**(502.142,72)**	**(597.314,41)**

29. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Receitas	**69.592,47**	**320.690,59**	**54.567,52**	**117.053,16**
Ganhos de Capital	63.592,47	314.690,59	41.700,25	97.291,95
Ganhos de Aluguéis	6.000,00	6.000,00	2.800,00	4.900,00
Outras Rendas não Operacionais	0,00	0,00	10.067,27	14.861,21
Outras Despesas	**(46.112,01)**	**(635.834,90)**	**(223.511,81)**	**(262.676,90)**
(-) Perdas de Capital	(46.112,01)	(635.834,90)	(126.982,99)	(153.281,03)
(-) Outras Despesas não Operacionais	0,00	0,00	(96.528,82)	(109.395,87)
Outras Despesas/Receitas de Provisões	**(3.077.338,56)**	**(3.182.271,89)**	**(443.288,82)**	**(443.288,82)**
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(3.077.338,56)	(3.182.271,89)	(443.288,82)	(443.288,82)
Resultado Líquido	**(3.053.858,10)**	**(3.497.416,20)**	**(612.233,11)**	**(588.912,56)**

30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

(a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	23.773.673,19	2,30%	235.430,78
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	398.772,57	0,04%	4.629,26
TOTAL	**24.172.445,76**	**2,34%**	**240.060,04**
Montante das Operações Passivas	1.654.458,14	1,15%	

(b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020:**

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	511,58	4,04	0,02%
Conta Garantida	636,34	18,33	0,02%
Direitos Creditórios Descontados	8.177.926,26	175.366,46	5,05%
Empréstimos	8.364.791,48	245.092,74	3,16%
Financiamentos	1.349.559,58	10.288,62	9,65%
Financiamentos Rurais	118.825,38	827,92	0,43%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	6.229.111,35	2,50%	0%
Depósitos a Prazo	1.541.070,58	1,87%	0,18%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	100.490,78	1,18%	0,16%

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	1,10%
Empréstimos	1,08%
Financiamentos Rurais - repasses	1,12%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	103,42%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	0,16%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	2,15%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,19%
Crédito Rural (modalidades)	0,40%
Aplicações Financeiras	1,15%

(d) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença, gratificações, FGTS e custeio à Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS				
Descrição	**2º sem/20**	**31/12/2020**	**2º sem/19**	**31/12/2019**
Honorários da Diretoria	770.509,40	1.619.061,46	785.829,56	1.474.943,22
Cédulas de Presença do conselho de Adm.	183.742,50	372.364,50	168.049,56	283.549,56
Gratificações da Diretoria	0,00	0,00	0,00	12.384,15
F.G.T.S. / Diretoria	44.543,91	95.811,38	32.736,68	32.736,68
Encargos Previdenciários	210.449,06	431.801,01	192.399,70	369.625,69
TOTAL	**1.209.244,87**	**2.519.038,35**	**1.179.015,50**	**2.173.239,30**

(e) No decorrer do exercício de 2020 houve aquisições no montante de R$ 33.388,63 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) por partes relacionadas, de Bens recebidos pela Singular em dação de pagamento de dívida.

31. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZONIA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB NORTE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB NORTE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB AMAZÔNIA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB NORTE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

32. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

32.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

32.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

33. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	500.180.290,08	363.792.052,57
Patrimônio de Referência (RWAREPS)	131.496.698,92	112.753.448,38
Índice de Basiléia %	26,29%	30,99%
Razão de Alavancagem (RA) %	18,47%	22,13%
Índice de imobilização %	14,84%	16,89%

SERPRO Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO Assinado digitalmente por: MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249. Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA:11414855249. Dados: 2021.04.09 09:08:48 -03'00'

Elias Alves Pereira
Presidente Cons. Adm.
CPF. 422.143.862-20

Maria Aparecida B. Bevilaqua
Diretora Adm./Financeira
CPF. 326.810.032-53

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 2897/O-5

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados
daCooperativa de Crédito da Amazônia - Sicoob Amazônia

Buritis - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito da Amazônia - Sicoob Amazônia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquidoe dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Amazônia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridosa comunicar esse fato. No entanto, não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileirase internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relaçãoa capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossaopinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nasevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condiçõesfuturas podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 26 de março de 2021.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

SERPRO
Assinado digitalmente por: SOFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O
CNAI 1804

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Cooperativa do exercício de 2020, e fundamentado no parecer da Auditoria Externa realizado por **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUDITORIA COOPERATIVA - CNAC,** emitido em 26 de março de 2021, subscrito pelo contador Srº Sófocles Barbosa de Oliveira, CRC PB 008067/O CNAI 1804; Declara que, os números ali representados, refletem de forma adequada a situação Patrimonial e Financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2020. Portanto **"O PARECER DO CONSELHO FISCAL É FAVORÁVEL"** e recomendamos a aprovação da prestação de contas da gestão 2020, pela Assembleia Geral, *"SEM RESSALVAS"*, com base no Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Buritis RO, 31 de março de 2021

Luiz Carlos Ciufa
Coordenador

Jeferson Renato Souza Kutisque
Secretário

José Ari Ost
Membro Efetivo

D4Sign
3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de abril de 2021, 16:26:48
ntp.br

PARECER CF 2020 pdf
Código do documento d1f67a5a-c0f2-4df5-93cb-0e5beff30586

Assinaturas

Luiz Carlos Coufa
luiz.ciufa@sicoob.com.br
Assinou

Jose Ari Ost
jose.ari@sicoob.com.br
Assinou

Jeferson Renato Souza kutisque
jeferson.kutisque@sicoob.com.br
Assinou

Eventos do documento

31 Mar 2021, 17:05:55
Documento número d1f67a5a-c0f2-4df5-93cb-0e5beff30586 **criado** por ALAN FARIAS DA SILVA (Conta cb8ddda2-1720-42cd-b925-54ec729798b4). Email :alan.farias@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:05:55-03:00

31 Mar 2021, 17:08:20
Lista de assinatura **iniciada** por ALAN FARIAS DA SILVA (Conta cb8ddda2-1720-42cd-b925-54ec729798b4). Email: alan.farias@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:08:20-03:00

31 Mar 2021, 17:12:13
LUIZ CARLOS COUFA **Assinou** - Email: luiz.ciufa@sicoob.com.br - IP: 191.210.249.42 (191-210-249-42.user.vivozap.com.br porta: 61820) - Documento de identificação informado: 456.885.162-91 - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:12:13-03:00

31 Mar 2021, 17:15:21
JEFERSON RENATO SOUZA KUTISQUE **Assinou** - Email: jeferson.kutisque@sicoob.com.br - IP: 160.238.240.187 (187-240-238-160.worldnet-telecom.net.br porta: 42484) - Geolocalização: -10.2132277 -63.8283671 - Documento de identificação informado: 676.519.682-04 - DATE_ATOM: 2021-03-31T17:15:21-03:00

05 Apr 2021, 09:06:27
ALAN FARIAS DA SILVA (Conta cb8ddda2-1720-42cd-b925-54ec729798b4). Email: alan.farias@sicoob.com.br. **REMOVEU** o signatário **gessica.felizardo@sicoob.com.br** - DATE_ATOM: 2021-04-05T09:06:27-03:00

D4Sign
3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de abril de 2021, 16:26:48
ntp.br

05 Apr 2021, 12:10:14
JOSE ARI OST **Assinou** - Email: jose.ari@sicoob.com.br - IP: 160.238.240.179 (179-240-238-160.worldnet-telecom.net.br porta: 59766) - Documento de identificação informado: 247.735.140-00 - DATE_ATOM: 2021-04-05T12:10:14-03:00

Hash do documento original
(SHA256):66f59172c2a952e77a01d47c5b5898b5b1d4b9c:c80f8807626d3304cd648fc259e
(SHA512):9037c29f45b577baaf53ddcd4405371e044ef3049cbd3f39da044c7695cafcbd53406fdc8b3e1a68cfe1217cb5342f64ed3571dba4f8da41307b79f810f217854

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SICOOB Amazônia

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA.

CNPJ nº 05.203.605/0001-01 / NIRE nº 11400003081.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

A Cooperativa de Crédito da Amazônia – Sicoob Amazônia, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em 19 de abril de 2021, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2020, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
   a) Relatório de Gestão;
   b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
   c) Relatório da Auditoria Externa;
   d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas;
3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio https://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia.

Buritis, 06 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por: ELIAS ALVES PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Alves Pereira
Presidente do Conselho de Administração

sicoob.com.br
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01
76.880-000 - Buritis – RO
T 69 3238 3561

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 299/2021, que originou a adesão (carona) ao Registro de Preços nº 01/CIMCERO/2021, do Pregão Eletrônico nº 11/CIMCERO/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, que tem por objeto a aquisição de TUBOS CORRUGADOS EM PEAD, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na devida Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: HILGERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.881.858/0001-45. O valor adjudicado na presente homologação é de R$ 660.610,00 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dez reais), conforme abaixo:

TUBOS CORRUGADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TUBOS CORRUGADO PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA, SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIÂMETRO INTERNO MÉDIO: 1200MM, PESO MÉDIO MÍNIMO (KG / 6 M) 305,0KG, TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS (BRUTOS) DE COMPRIMENTO, COM BOLSA INTEGRA.	UND	10	R$ 8.245,00	R$ 82.450,00
02	TUBOS CORRUGADO PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA, SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIÂMETRO INTERNO MÉDIO: 1500MM, PESO MÉDIO MÍNIMO (KG / 6 M) 400,0KG, TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS (BRUTOS) DE COMPRIMENTO, COM BOLSA INTEGRA.	UND	44	R$ 13.140,00	R$ 578.160,00

Publique - se.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato.

Costa Marques/RO, 08 de Abril de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 023/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-364/2021
Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHA E MARMITEX, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO, por um período de 12 (doze) meses", tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR ESTIMADO: R$ 129.445,36 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Início da sessão pública: dia 26/04/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06 de Abril de 2021.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Documento Assinado Eletrônico

ANUNCIE COM A GENTE!
E ganhe seu encarte gratuito
Informações: 3421-6853
redacao@correiopopular.net redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO

PROCESSO Nº 1-469/2019 –
Volumes I, II e III
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Processo Punitivo
Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 20.460.351/0001-92, pelo descumprimento da Cláusula Nona, alínea "m", do Contrato n. 060/PGM/PMJP/2019, ao não apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como Federais, infringindo assim, os preceitos exigidos pela Lei Federal n. 8.666/93.
Devidamente notificada a empresa deixou de apresentar defesa no prazo legal, sendo-lhe aplicado os efeitos da revelia, pelo relator do processo.
A Procuradoria-Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adéquem ao caso.
Este é o relato do essencial.
Passo a Decisão.
O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.
Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.
Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou "deveres-poderes" decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração.
De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.
Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da contratada, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, APLICO a empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 20.460.351/0001-92, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:
A) aplicação da multa, na forma prevista no contrato, cláusula décima primeira, inciso III, alínea "b", que deverá se calculada pela SEMFAZ;
B) a SEMPLAN deverá através de uma comissão designada pelo Secretário de Planejamento realizar um levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais;

C) declaração de inidoneidade da contratada para licitar ou contratar com a administração pública.

Determino que a PGM notifique a empresa para ciência desta decisão, após, encaminhe-se à CPL para realização dos lançamentos de estilo, e, por conseguinte a SEMFAZ para atendimento do item "b".

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 5 de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA

ALVORADO DO OESTE – RONDÔNIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 35/2021
A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste- RO, por seu pregoeiro torna público que decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº01/2021, Processo nº35/2021 que tem como objeto, a contratação de empresa para Locação e Manutenção de Software de gestão pública, por recomendação do TCE- RO, para revisão e retificação do Edital e do Termo de Referência.
A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Telefone (69)3412-3481

Alvorada do Oeste –RO, 08 de Abril de 2021.

Moacir Amaro da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PESRP Nº 007/2021
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – AMBITO LOCAL e REGIONAL
PROCESSO Nº 216/2021
OBJETO: Eventual e Futuras Aquisição de Material de Consumo (Peças de reposição) para os veículos ônibus do transporte escolar para atender a SEMED.
REALIZAÇÃO: Dia 29/04/2021.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:59 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/04/2021 as 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 29/04/2021 às 09 00 hs.
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS

VALOR ESTIMADO: R$ 1.564.807,47-(UM Milhão ,Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos)

Parecis - RO, 07 de Abril de 2021

Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PESRP Nº 008/2021
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – AMBITO LOCAL e REGIONAL
PROCESSO Nº 215/2021
OBJETO: Eventual e Futuras contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção dos ônibus e micro ônibus do transporte escolar atendendo a SEMED
REALIZAÇÃO: Dia 05/05/2021.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:59 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/05/2021 as 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 05/05/2021 às 09 00 hs.
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
VALOR ESTIMADO R$ 413.996,67-(Quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

Parecis - RO, 08 de Abril de 2021

Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social:**ASSOCIACAO DE MICRO ABATEDOURO DE AVES GLEBAG-AMIFRANGO,CNPJ/CPF: 22.669.241/0001-60,** Localização: Segunda Linha Gleba G, n°: S/N, Bairro: Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, CEP: 76.915-500, Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/04/2021, a Renovação de Licença Municipal de Operação, para a atividade de Abate de Aves.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 036/CPL/2021
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 036/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0682/SEMINFRA/2021**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA EM MADEIRA PARA VEÍCULO FORD F4.000, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 10.822,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e dois reais). Data de abertura: 26/4/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de abril de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1004/2020, que originou a Tomada de Preço nº 02/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CRAS, com área de Construção de 164,95m², localizada na Av. Antonio Serafim, Lote 3-B, Quadra 025, Setor 03, no Município de Costa Marques, conforme Convênio nº 181/PGE-2020, celebrado entre o Município de Costa Marques e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, o referido objeto à empresa: TF DE SOUZA SOARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 35.297.841/0001-97, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R$ 350.599,30 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Publique - se.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 08 de Abril de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2021**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 393-1/SEMOURB/2021**, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO **COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM),** DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME RECURSOS DO **CONVENIO Nº 035/FITHA/2020,** PARA ATENDER AS MAQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOURB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **M. C. DE ALMEIDA EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 159.700,00** (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 08 DE ABRIL DE 2021.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 12/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE, PLANEJAMENTO, OBRAS E SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Presente licitação foi estimada em R$ 124.179,95(cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 12/2021, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no **dia 22 de abril de 2021 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 08 de abril de 2021.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO

VITORINO KRÜGEL, produtor rural com o CPF: nº 493.434.167-68 localizado na Linha TN-06, Lote 518, Gleba 01, zona rural setor Urupá II no Município de Urupá / RO, torna público que requereu ao **NUCOF/SEDAM** em 06 de abril de 2021 a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para a atividade: Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº: 02/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/GP/2021, torna público que encontra-se instaurada a Tomada de Preços nº 02/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, conforme processo 495/2021. A licitação foi estimada em **R$ 1.106.717,39 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).**

O critério de julgamento será o de menor preço global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura das sessões ocorrerá no dia **29/04/2021 às 09h (horário local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Portal da Transparência" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552 – setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 08 de abril de 2021.

Lucas Araújo Miranda
Presidente CPL – Port.073/2021

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REDENÇÃO

PORTARIA N. 0001/ASSEVAS/2021 **JI-PARANÁ 07 de janeiro de 2021.**

Fomentos de n. 164/PGE-2020 e 196/PGE-2020 Nomeia membros da Comissão Temporária de Licitação e Comissão de Recebimentos e Prestação de Costas em razão dos Termos de

A Diretora Presidenta Ivone Cassimiro da Silva Pinheiro da Associação Evangélica de Assistência Social Redenção de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto (registrado em cartório sob o n. 395-014, no livro A-129, fls204/211)

RESOLVE:

Ari. 1º Fica nomeada a Comissão Temporária de Licitação e Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas em razão dos Termos de Fomentos de n. 164/PGE-2020 e 196/PCE-2020 com a seguinte composição:

Art 2º A Comissão Temporária de Licitação (Fomentos de n. 164/PGE-2020 e 196/PGE/2020) será composta pelos membros abaixo indicados;

I - Ivone Cassimiro da Silva Pinheiro - Presidente;
II- Hevileny Maria Cabral de Lima - Membro;
III- Elionay Siqueira Martins- Membro.

Art 3º A Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas (Fomentos de n. 164/PGE-2020 e I96/PGE/2020) será composta pelos membros abaixo indicados:

- Erivelton Benedito de Jesus - Presidente;
- Marcos da Sirva Bonfim - Membro;
- Jeso Barbosa - Membro.

Art 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas.

Art 5º As atividades a serem desenvolvidas pelas Comissões serão prestadas de forma voluntária e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência dos fomentos

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivone Cassimiro da Silva Pinheiro
Diretora Presidenta

Sede: Rua Caucheiro, n. 2108, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, CEP.: 76908-486
CNPJ.: 22.858.955/0001-17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1964/2021/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1964/2021/SEMUSA cujo Objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal, ar comprimido e cilindros para oxigênio de ar comprimido, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até a finalização do processo licitatório em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s):
J. BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI – CNPJ: 00.941.837/0001-35, com valor total de Valor: R$ 1.628.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais).

Ji-Paraná, 01 de abril de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9486/2020/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (aparelho de gasometria para UTI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R$195.840,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Data de Abertura: 26/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 8 de abril de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 13.814/2021

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa 10/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 534/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de porta de vidro temperado incolor 10MM 2230x950MM. em favor da empresa ITAIR PIRES DE ANDRADE, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Nova Brasilândia DOeste, 08 de abril de 2021

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1106/2021/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1106/2021/SEMAS cujo **Objeto é Contratação de Empresa para agenciamento de 03 (três) passagens aéreas, duas ida Porto Velho x Santarém e uma volta Santarém x Porto Velho,** para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s):

ANDRE FELIPE DOS SANTOS - MEI, inscrito no CPF: 30.118.825/0001-76, com o valor de R$ 2.566,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Ji-Paraná, 08 de abril de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2126/2021/GABINETE
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa de seguro para o veículo modelo Hilux, marca Toyota, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R$8.788,34 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Data de Abertura: 23/04/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 8 de abril de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 13.814/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-10779/2020-1-10778/2020/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis especiais, para a merenda escolar vidando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R$ 535.423,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos). Data de Abertura: 16/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 31 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 13.814/2021

ANUNCIE AQUI!
WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR